Promulgada na sessão do dia 08/06/87.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 008/87

DE 08 DE JUNHO DE 1987, RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Vereador Francisco Fernandes Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - FICA, reconhecido de Utilidade Pública, o Clube de Diretores Lojistas de Manacapuru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de junho de 1987.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente em Exercício